

PORTARIA Nº 018/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º475/14 de 22 de outubro de 2014, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2015.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.01.01.008	Materiais de Informática	200,00
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamento de Dados	15.760,00
TOTAL		15.960,00

Art. 2º - Os recursos necessários a esse Crédito decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.3.01.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	200,00
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	15.760,00
TOTAL		15.960,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 25 de junho de 2015.


ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
Presidente CRCSE